



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 1925/2015

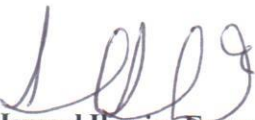
Denomina "DILMAR ROCHA" a quadra esportiva da Escola Municipal Gilson Belani, neste Município.

A Câmara Municipal de Mandaguçu aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica denominada "DILMAR ROCHA" a quadra esportiva da Escola Municipal Gilson Belani, neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 16 de dezembro de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....12801..... Edição
de 17, 12, 2015
Secretário C6